|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | ATUALIZAÇÃO PARA 2018 - PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS. PROPOSIÇÕES DA COORDENAÇÃO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO N.º 01/2018 - CFG** |

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 24 de janeiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da execução de um Procedimento Operacional Padrão – POP no âmbito do CAU/DF.

**DELIBERA:**

1 – Que durante o exercício de 2018 todos os procedimentos administrativos passarão a ser formalizados em processos físicos contendo: folhas numeradas e rubricadas, originais juntados aos autos, deliberações e quaisquer documentos pertinentes ao processo em questão, sem prejuízo da tramitação via Sistema de Comunicação e Informação do CAU - SICCAU, obedecendo aos ditames da Lei n.º 9.784/1999, bem como às normas que regem o Direito Administrativo.

Com **4 votos favoráveis** dos conselheiros Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira e Helena Zanella.

Brasília, 24 de janeiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Helena Zanella** |  |
| Coordenadora |  |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador-Adjunto |  |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

Membro

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |

Membro em titularidade